

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

Carta n.º 553/2020 - CAESB/PR/PRS

Brasília-DF, 22 de outubro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor

**VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo das Cidades

Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Governo do Distrito Federal

Senhor Secretário Executivo das Cidades,

Em atenção ao Ofício nº 2427/2020 - SEGOV/SECID (46612770) que trata da possibilidade de criação da Região Administrativa do Arapoanga, atualmente pertencente a Planaltina/DF, e de acordo com os esclarecimentos prestados pela Diretoria de Engenharia desta Companhia (49291175), informamos que se encontra em andamento a Licitação Fechada nº 013/2020-CAESB ([LF 013/2020](#)), referente à contratação das obras de setorização e adequação de redes de água em Planaltina, Arapoanga e Mestre D'Armas, cujo objetivo é a melhoria do sistema de abastecimento de água de toda localidade, com a delimitação de distritos de medição e controle, implantação de redes de distribuição de água e melhoria nas pressões operacionais.

De acordo com a Diretoria de Operação e Manutenção da CAESB (49251912), o planejamento operacional da região de Planaltina é subdividido em setores, em razão da extensão territorial e a densidade populacional. Nessa subdivisão, a região do Arapoanga é contemplada com os sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com aproximadamente 15.000 (quinze mil) ligações ativas e extensão de rede em torno de 14 (quatorze) quilômetros de rede de distribuição de água e 13 (treze) quilômetros de rede coletoras de esgotos, e requer a atuação constante das equipes da CAESB para amenizar os efeitos do crescimento populacional acelerado.

Dessa forma, a criação da Região Administrativa do Arapoanga permitirá a obtenção de dados específicos sobre a região, o que favorecerá o planejamento das atuações desta Companhia, conforme manifestação da Diretoria de Operação e Manutenção (49251912).

Por fim, colocamo-nos à disposição para informações adicionais, porventura necessárias, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudia Alves Marques**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALVES MARQUES - Matr. 0039386-0, Secretário(a) Geral**, em 22/10/2020, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49452552)  
verificador= **49452552** código CRC= **1BB56A5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7128

04018-00001254/2020-22

Doc. SEI/GDF 49452552